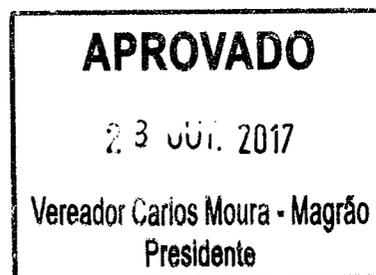




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO **3083**

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providência urgente, que seja enviado a esta Casa de Leis, de Projeto de Lei que concede, mediante concorrência pública, o serviço de transporte coletivo de passageiros no município.

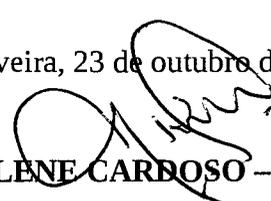


Senhor Presidente:

Considerando que está previsto na Lei Orgânica do município, Artigo 92 – Caberá à Câmara de Vereadores aprovar política de Transporte Coletivo urbano cuja iniciativa do projeto caberá ao Executivo.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, que seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências com urgência, que seja enviado a esta Casa de Leis, de Projeto de Lei que concede, mediante concorrência pública, o serviço de transporte coletivo de passageiros no município.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de outubro de 2017.


GISLENE CARDOSO – GI

Vereadora